

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2558 /2021

SRº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artº1 Fica Decretado ponto facultativo o dia 13/08/2021 (Segunda feira), por ocasião do feriado Municipal de “Exaltação da Santa Cruz”, dia 14/08/2021 Terça feira.

Artº2 Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília – MG, 27 de Agosto de 2021.

Jose Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal

Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva do Gabinete